



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE
CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9
Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414
Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br
E-mail: cmamontada@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 278/2025

Servidor

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Materiais para a Plenária
Em, 25/02/2025

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também à Secretaria de Saúde, Sra. Larisse Araújo de Sousa, que seja designado ou contratado um dentista para atendimento no Posto de Saúde do distrito de Garças, que desde o ano de 2013 não conta com esse serviço essencial.

JUSTIFICATIVA

Por meio desta indicação, venho expressar a urgência e a importância da designação ou contratação de um dentista para o Posto de Saúde do distrito de Garças. Desde 2013, essa comunidade tem enfrentado a ausência desse atendimento fundamental, deixando a população desamparada e gerando impactos significativos na qualidade de vida dos moradores.

A saúde bucal é parte essencial do bem-estar geral e da prevenção de diversas doenças. A falta de atendimento odontológico no Posto de Saúde de Garças compromete o acesso a cuidados preventivos e corretivos, podendo levar ao agravamento de problemas bucais que, sem tratamento adequado, refletem negativamente na saúde da população.

Diante desse cenário, solicito respeitosamente que Vossa Excelência e a Senhora Secretária de Saúde considerem, com a devida urgência, a designação ou contratação de um profissional odontológico para atuar no Posto de Saúde do distrito de Garças. Essa medida não apenas suprirá uma necessidade há muito negligenciada, mas também contribuirá diretamente para a melhoria da saúde e da qualidade de vida da comunidade.

Coloco-me à disposição para fornecer informações adicionais, participar de reuniões ou discutir quaisquer detalhes necessários para a viabilização desse serviço. A implementação dessa medida será um investimento valioso na promoção da saúde pública e no atendimento digno à população de Garças.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 14 de fevereiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO
Recebido em: 29/02/2025
Servidor: P
Matrícula: 0000280

Jorge Ribeiro Siebra
JORGE RIBEIRO SIEBRA
VEREADOR - AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
(X) Aprovado () Desaprovado
() Arquivado
Em, 29/02/2025
Presidente